



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ: 24.176.224/0001-17

INDICAÇÃO N° 006/2023

Autoria: Vereadora VANDA MARIA FLORENTINO FERREIRA

SÚMULA: INDICO ao Poder Executivo Municipal, Construção de Ponto de ônibus no Povoado Silvério Militão Ramos (Lajedo).

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

A Vereadora que esta subscreve, vem à presença dos dignos pares, conforme art. 109 do Regimento Interno, vem encaminhar através da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, Indicação a Excelentíssima Senhora Leopoldina Maria de Oliveira Amorim:

INDICO a Chefe do Poder Executivo Municipal, Construção de Ponto de Ônibus no Povoado Silvério Militão Ramos (Lajedo).

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se por se tratar de solicitação de moradores que necessitam fazer uso de transporte coletivo e público e não dispõem de ponto em sentido a Maribondo no local mencionado para se protegerem das intempéries.

Quem necessita de transporte enfrenta alguns problemas, um deles refere-se às condições dos pontos de embarque e desembarque. No momento presente, os passageiros aguardam a condução em sentido contrário, local inadequado.

Desta forma, a construção se faz necessária tendo em vista que aumentarão a qualidade do transporte público por proporcionar mais conforto para população que necessitam deste meio de locomoção.

Com objetivo de transformar este espaço em algo mais humano e acolhedor, além de o transformar em novo atrativo turístico, deixando o momento de espera mais



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ: 24.176.224/0001-17

agradável, solicito que seja realizado um estudo de viabilidade financeira para a Construção de Ponto de Ônibus no Povoado acima citado.

Atenciosamente,

VEREADORA VANDA MARIA FLORENTINO FERREIRA
PTB/MARIBONDO